

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 9 de maio de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela LYNX Asset Managers - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("LYNX"), do controlo exclusivo sobre a Alcapredial - Investimentos e Imobiliário, S.A. ("Alcapredial").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **LYNX** – sociedade de gestão de fundos de investimento coletivo, que gere Fundos Mobiliários, Fundos Imobiliários e Sociedades de Investimento Imobiliário de Capital Fixo.
  - **Alcapredial** – sociedade de investimento imobiliário, cuja principal atividade é o investimento na aquisição de terrenos de modo a promover a abertura de novas unidades de negócios das insígnias do grupo "Os Mosqueteiros" em Portugal: Intermarché, Bricomarché e Roady.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 33/2025 – LYNX / Alcapredial**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).